

DECRETO Nº 267, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 319.264,73 (trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 319.264,73 (trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	73	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	75	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	70.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	
	95	5	3.3.90.30 AL	6.000,00
	97	2	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
08.244.0011.2014			AUXILIO DE PESSOAS CARENTES	
	568	2	3.3.90.36	17.564,73





OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.07

02.07.10

SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.

13.392.0010.2045

COORDENADORIA DE CULTURA

283 1 3.3.90.39 EVENTOS CULTURAIS 3.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

02.08

02.08.01

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.122.0007.1001

AGRICULTURA

285 1 4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN 3.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.122.0007.2001

289 1 3.3.90.30 10.000,00

GESTAO ADMINISTRATIVA

MATERIAL DE CONSUMO

02.10

02.10.01

SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0018.1005

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

349 1 4.4.90.51 44.200,00

CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO

OBRAS E INSTALAÇÕES

10.301.0018.2059

382 1 3.3.90.40 19.000,00

MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM

10.302.0018.2061

396 1 3.3.90.39 32.000,00

GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0018.2064

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

411 1 3.3.90.30 110.000,00



TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES

02.13

MATERIAL DE CONSUMO

02.13.03

23.122.0029.2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO

556	1	3.3.90.39	COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	500,00
			GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	

Total do Transposição

319.264,73

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 319.264,73 (trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
09.272.0028.2075			APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	492	1	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	1.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	79	1	4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	112	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00



08.243.0011.2076

520 2 3.3.90.30 PROSPERA FAMÍLIA 20.564,73

MATERIAL DE CONSUMO

02.07

02.07.10

SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.

13.392.0007.2001

COORDENADORIA DE CULTURA

275 1 3.1.90.13 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.08

02.08.01

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20.122.0007.2001

AGRICULTURA

289 1 3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA 3.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

20.605.0016.2048

292 1 3.3.90.30 AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA 10.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

02.10

02.10.01

SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0018.1001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

347 1 4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN 22.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0018.1002

348 1 4.4.90.51 109.000,00

ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB

OBRAS E INSTALAÇÕES

10.303.0018.2066

420 1 3.3.90.30 44.200,00

MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

425 1 3.3.90.36 30.000,00



MATERIAL DE CONSUMO

02.13

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.13.03

23.695.0029.2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO

558 1 3.3.90.30 COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL 500,00

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

MATERIAL DE CONSUMO

Total do Transposição

319.264,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 07 de dezembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

